

PORTARIA Nº 15.133, DE 11/06/2018.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA
EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS
DO ART. 155 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder as Servidoras abaixo descritas Licença por Motivo de
Doença em Pessoa da Família:

| Nome | Matr. | Dia/ Período | Proces. |
|---------------------|---------------|-------------------------|----------------|
| Marlene Mathias Feu | 3359 | 04/06/2018 a 03/07/2018 | 10671/17 |
| Luciney Barbarioli | 16932 1038 | 21/05/2018 a 23/05/2018 | 8183/18 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo
seus efeitos a data correspondente a cada profissional constante no art. 1º desta Portaria.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 11 de Junho de 2018.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal